



INDICAÇÃO Nº 917/2025

Divinópolis, 25 de julho de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada indicação ao Exmo. Prefeito Municipal para que, por meio do órgão competente, estude a possibilidade de assegurar aos idosos o direito de passar pela roleta dos ônibus de transporte coletivo mesmo quando não estiverem portando o Cartão Gratuidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposta que visa facilitar o uso do transporte coletivo pelos idosos, permitindo que possam passar a roleta para se sentar na parte de trás do veículo mesmo quando não estiverem portando o Cartão Gratuidade.

Isso porque muitos idosos não usam o Cartão Gratuidade e ficam aglomerados na parte da frente do ônibus, muitas vezes em pé, obstruindo a passagem no corredor, atrapalhando o fluxo de passageiros e atrasando o itinerário, e o pior, correndo risco de queda enquanto há assentos disponíveis na parte de trás mas que só podem ser acessados com o Cartão Gratuidade.

A liberação da catraca mediante a apresentação da identidade facilitaria o uso do transporte coletivo pelos idosos, melhorando a qualidade do transporte público para todos.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

27Q

GGM

JG0

Q30